

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, em duas modalidades: presencial e via internet (online). A reunião foi iniciada às quatorze horas e quinze minutos e estiveram presentes na Sede da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, Rua Santarém, 560, Parque Industrial, São José dos Campos/SP, CNPJ 57.522.468/0001-63: Jhonis Rodrigues Almeida Santos (Presidente), José Carlos Rodrigues de Moura Júnior (Diretor Administrativo Financeiro interino), Ruth Fernandes Zorneta (Diretora Especializada em Criança e Adolescente), Maria das Graças de Oliveira (Diretora do CEPHAS), Flávia Fernanda Neves Coppio (Assessora Jurídica Chefe), Valderéz Pereira da Silva (Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida), Wagner Rodolfo de Siqueira (ASSECRE), Valdeci Conceição de Oliveira (Secretaria de Saúde) e Conrado Beltrão Medina (CMDCA). Remotamente, participaram da reunião: Maria de Fátima de Souza (Secretaria de Educação e Cidadania), Suraia de Souza Lima Strafacci (OAB) e Jaime José Marques Corrêa (Lions Clube). As Sras. Janete Santiago (Rotary Clube) e Maria Aparecida Ferreira (Representante de pais de crianças) justificaram a ausência. Não justificaram a ausência nem compareceram à reunião os representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, Associação Comercial e Industrial - ACI, Associação das Construtoras do Vale do Paraíba - ACONVAP, Representante de pais de adolescentes e Conselho Infante Juvenil - CIJ. O Sr Jhonis, Diretor Presidente da Fundhas inicia explicando sobre a necessidade da reunião do conselho curador ocorrer online neste período de pandemia. Serão mantidos os dois modelos de reunião (presencial e online) durante este período. Apresenta o Sr. José Carlos de Moura Junior, Chefe da Divisão de Suprimentos, que responde interinamente pela Diretoria Administrativa Financeira durante as férias do Sr. Odilson. Em seguida dá posse aos conselheiros, com mandatos para o período de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte a vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois: Sr. Luiz Gustavo Teixeira (titular) e Valderéz Pereira da Silva (suplente), representantes da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida; Sra. Valdeci Conceição de Oliveira (titular) e Sra. Ana Carla Figueiredo Pinto (suplente), representantes da Secretaria de Saúde; Sr. Conrado Beltrão Medina (titular) e Edna Gomes Silva (suplente) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dá a posse também para a Sra. Maria Celeste da Costa, representante suplente do Rotary Clube de São José dos Campos, em substituição ao Sr. Waldir Neves Fernandes, que cumprirá o mandato até vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um. O Sr. Jhonis pontua a dificuldade em conseguir a indicação de membros da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos (ACI), que foram encaminhados dois ofícios, e-mail's, tentativas de contato telefônico, sem retorno. Coloca que o estatuto da Fundhas prevê uma cadeira da ACI no Conselho Curador, e que o mesmo pode, se assim achar necessário, votar a substituição de um órgão/entidade. Comunica que fará mais um ofício informando a ACI sobre essa possibilidade de troca e que em face do prejuízo ao Conselho com a ausência de nomeação, a tendência é apresentar oportunamente aos conselheiros a decisão de substituir ou não. Ressalta que o interesse é manter, pois é uma entidade muito importante na cidade e a Fundhas tem se empenhado em mantê-la. Antes de passar a palavra para a apresentação do Plano de Contingência da Fundhas, destaca a importância das medidas tomadas para garantir a segurança dos funcionários e manter a instituição funcionando neste período de pandemia. A Sra. Agnylze Márcia Maia (Supervisora da área de Gestão de Pessoas) apresenta o Plano de Contingência e as ações realizadas desde março no combate à Covid-19, conforme apresentação anexa. O Sr. Jhonis retoma a palavra, falando das adequações e do trabalho realizado nos últimos três meses. Explana sobre o projeto de lei que o Executivo Municipal enviou para a Câmara com a reestruturação dos cargos da Fundhas. Explica sobre a existência de duas ações civis públicas ajuizadas na gestão anterior, referentes a questão dos cargos da Fundhas. A essência das discussões das ações, é se os cargos foram criados por lei

ou não. Até o ano de dois mil e doze, todos os cargos eram estruturados por lei, na administração anterior houve um entendimento que sendo uma instituição pública de Direito Privado, o Conselho Curador poderia deliberar sobre a criação e alteração de cargos, no entanto, o Ministério Público discorda. Para os cargos de provimento interno (funções de confiança), discute-se duas situações: a necessidade de criação dos cargos por lei e se é para ser concurso ou função de confiança. Paralelo a isso, relata a decisão judicial proferida contra a Urbam, no mesmo contexto, que resultou em multa. Diante destes cenários, a Prefeitura entendendo que o padrão utilizado pela Fundhas até a gestão anterior eram os cargos serem criados por lei, antecipou-se e encaminhou o projeto de lei regulamentando os cargos, sem alteração de valores, extinguindo um cargo de Coordenador I para que outras adequações pudessem ser feitas na estrutura. O Jurídico da Fundhas apresentará ao Ministério Público a lei promulgada, solicitando o arquivamento das duas ações. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade e com isso resolvemos um problema muito relevante na estrutura de cargos da Fundhas. Destaca que a lei remete ao estatuto e com isso, será necessário a adequação deste, sendo que as novas propostas serão apresentadas oportunamente ao Conselho Curador. Outro aviso, trata do retorno das equipes das unidades DR's, DE, cursos técnicos do Cephass e equipes técnicas. Salienta que durante estes 90 dias da pandemia foram disponibilizadas atividades às crianças de todas as faixas etárias e quando necessário, levadas até a casa dos atendidos. Com o retorno dos profissionais programado para o dia três de junho, para surpresa, o sindicato impetrou ação judicial contra a Prefeitura e a Fundhas para que os professores não retornassem e solicitando o teletrabalho. A ação da Prefeitura foi julgada pela Fazenda Pública e a da Fundhas pela Justiça do Trabalho que concedeu a liminar. Explica que a Fundhas não tem como conceder teletrabalho, pois há funções como por exemplo as cozinheiras que inviabilizaria a modalidade. Diante disso, foi concedido um período de quinze dias de férias para os profissionais. Relata ainda que houve audiência de conciliação, não sendo possível acordo, o juiz manteve a liminar e, a partir disso, concedido mais quinze dias de férias. Ressalta a perda da Instituição, citando o risco dos alunos do Cephass perderem o semestre, não tendo condições de repor. A aula dada a partir da casa do professor é uma condição inviável visto que os recursos para isso são impraticáveis. A educação profissional é contextualizada, citando como exemplo o professor de mecânica de aeronaves que numa aula expositiva em laboratório tem os recursos do Cephass para trabalhar. Por fim, diante de todos os cenários, não há previsão para o retorno das atividades presenciais. O Sr. Jhonis abre para dúvidas e o Sr. Wagner pergunta se há algum material base para entregar aos alunos. O Sr. Jhonis esclarece que a preparação foi concluída e o material disponibilizado para os alunos. Para a produção de novos conteúdos é fundamental que tenha o professor na instituição. O material já existente está nas unidades para retirada daqueles que ainda não retiraram. Nada mais a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata, após lida e achada em conformidade, segue assinada pelos presentes.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

José Carlos de Moura Junior



Ruth Fernandes Zorneta



Maria das Graças de Oliveira



Flávia Fernandes Neves Coppio



Valderez Pereira da Silva



Wagner Rodolfo de Siqueira



Valdeci Conceição de Oliveira



Conrado Beltrão Medina



Maria de Fátima de Souza


Suraia de Souza Lima Strafacci


Jaime José Marques Corrêa


Fátima Maria Corrêa - Escrevente